



Ofício ANAMATRA nº 193/2024

Brasília/DF, 05 de junho de 2024.

**Ref. Solicitação de adesão à Coalização Global para Justiça Social**

Ilma. Sra.  
**Sana de Courcelles**  
Director Senior Advisor for Special Initiatives  
Organização Internacional do Trabalho - OIT  
Genebra - Suíça

Ilma. Sra. Sana de Courcelles,

A **ANAMATRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, entidade de classe inscrita no CNPJ sob o nº 00.536.110/0001-72, com sede na SHS, Quadra 06, Bloco E, Conjunto A, Salas 602/608, Ed. Business Center Park Brasil 21, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70316-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por sua Presidente, Luciana Paula Conforti, vem, à presença de V. Sa., expor e, ao final, requerer o que se segue:

Tendo em vista o disposto no Art. 5º do Estatuto da ANAMATRA<sup>1</sup> e que as suas manifestações têm sido consideradas como aportes técnicos nos debates das últimas Conferências Internacionais

---

<sup>1</sup> Art. 5º A ANAMATRA deverá atuar na defesa dos interesses da sociedade, em especial pela valorização do trabalho humano, pelo respeito à cidadania e pela implementação da justiça social, pugnando pela preservação da moralidade pública, da dignidade da pessoa humana, da independência dos Poderes e dos princípios democráticos.



do Trabalho, conforme citações nos relatórios dos Peritos, vislumbra-se a possibilidade de contribuir, de forma efetiva, com os objetivos da Coalização Global pela Justiça Social.

A Requerente é entidade associativa que congrega a expressiva maioria das magistradas e magistrados da Justiça do Trabalho no Brasil (com cerca de 3.600 associadas e associados), que detém competência constitucional para a proteção e garantia do trabalho decente das brasileiras e brasileiros.

De acordo com as informações colhidas, a Coalização Global pela Justiça Social é uma iniciativa para fomentar a cooperação e parcerias multilaterais, acelerando os progressos para a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. A Coalizão funciona como uma plataforma para gerar compromissos políticos, investimentos e ações concretas que apoiem a Justiça Social em consonância com as prioridades nacionais.

As seis áreas de desenvolvimento temático da Coalizão anunciadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro, são: (i) enfretamento da desigualdade, discriminação e exclusão; (ii) concretização de direitos do trabalho como direitos humanos, com garantia da dignidade humana e satisfação de necessidades básicas; (iii) expansão de capacidades e acesso a empregos produtivos e livremente escolhidos e a empresas sustentáveis; (iv) proporcionar proteção e criar resiliência; (v) apoio a transições justas e à dimensão social do desenvolvimento sustentável, do comércio e do investimento; e (vi) reforço às instituições de diálogo social.

Como a Coalização está centrada na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e na concretização dos direitos do trabalho como direitos humanos, com garantia da dignidade humana e satisfação das necessidades básicas (2ª área de desenvolvimento temático da Coalizão), identifica-se que as magistradas e magistrados do Trabalho têm muito a contribuir com esses objetivos.

Um dos objetivos propostos pela iniciativa é o compartilhamento de conhecimentos, com a finalidade de reduzir as desigualdades globais, a pobreza e atender às necessidades essenciais, através da promoção de normas internacionais do trabalho e diálogo social.



No Brasil, a Justiça do Trabalho atua por mais de 80 anos na concretização dos direitos fundamentais e dos direitos do trabalho como direitos humanos, contra as discriminações, violações da legislação trabalhista, da Constituição e de convenções internacionais e contra as violências de todos os tipos no trabalho, sendo órgão especializado do Poder Judiciário, que deve ser fortalecido para o alcance da Justiça Social.

Entre as ações da OIT sobre o tema, estão recomendações aos países do G20 para que considerem uma abordagem centrada nas pessoas, com Justiça Social e respeito aos direitos trabalhistas, no que pode contribuir a ANAMATRA, com as tarefas de conscientização e esclarecimento de direitos.

Dentro do propósito da Coalização, importante destacar o “ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Promover o crescimento econômico, inclusive e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos” e o “ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes – Promover Sociedades Pacíficas e inclusivas para o Desenvolvimento Sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Vislumbra-se, ainda, a possibilidade de se incluir entre as futuras ações do Coalização Global chamar a atenção dos países-membros da OIT sobre a relevância do fortalecimento das Justiças Laborais ou com competência Laboral.

A ANAMATRA já realizou acordos de cooperação específicos com a OIT, como para a publicação de cartilhas próprias sobre normas internacionais do trabalho, traduzidas para o inglês, francês e espanhol<sup>2</sup> e promoveu curso para as juízas e juizes do Trabalho sobre normas internacionais do trabalho, com a publicação em português da obra “Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno: manual de formação para juizes, juristas e docentes em Direito”, de autoria do Centro de Formação da OIT.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.anamatra.org.br/tjc/cartilhas>>.

Além disso, a ANAMATRA possui, no seu âmbito de atuação, comissões e grupos de trabalho para discussões sobre igualdade de gênero<sup>3</sup> e campanha contra o assédio e ratificação da Convenção 190 da OIT<sup>4</sup>, inclusão das pessoas LGBTQ - com a publicação de cartilha própria<sup>5</sup> -, e tem programa de esclarecimento de direitos nas escolas públicas pelos próprios juízes, para crianças e jovens que estão próximos a ingressar no mercado de trabalho<sup>6</sup>, há mais de 20 anos, além de esclarecimentos sobre meio ambiente de trabalho seguro e saudável, com materiais específicos<sup>7, 8</sup>.

Diante do exposto, a ANAMATRA solicita a sua adesão à Coalização Global pela Justiça Social e coloca-se à disposição para os esclarecimentos necessários e para outras parcerias.

Cordialmente,



**Luciana Paula Conforti**

Presidente da ANAMATRA

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://www.anamatra.org.br/comissao-anamatra-mulheres#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20Anamatra%20Mulheres%20tem,do%20trabalho%20na%20judicatura%2C%20por>>.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.anamatra.org.br/trabalhosemassedio/a-campanha>>.

<sup>5</sup> Disponível em:

<[https://www.anamatra.org.br/images/LGBTQIA/CARTILHAS/Cartilha\\_Comiss%C3%A3o\\_LGBTQIAPN.pdf](https://www.anamatra.org.br/images/LGBTQIA/CARTILHAS/Cartilha_Comiss%C3%A3o_LGBTQIAPN.pdf)>.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.anamatra.org.br/tjc>>.

<sup>7</sup> Disponível em:

<[https://www.anamatra.org.br/images/cartilhas/CARTILHA\\_DO\\_TRABALHADOR\\_2023\\_NOVA\\_DIRETORIA.pdf](https://www.anamatra.org.br/images/cartilhas/CARTILHA_DO_TRABALHADOR_2023_NOVA_DIRETORIA.pdf)>.

<sup>8</sup> Disponível em:

<<https://www.anamatra.org.br/attachments/article/50/CARTILHA%20TRABALHO%20SEGURO%20SAUDAVEL%202016%20baixa%20resolu%C3%A7%C3%A3o.pdf>>.